



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2023

A Câmara Municipal de Taquarituba, inscrita no CNPJ Nº 50.366.483/0001-10, com sede à Rua Joel Gomes, 09, Novo Centro, Taquarituba, Estado de São Paulo, CEP: 18740-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A apresentação de propostas se dará entre os dias 26/04/2023 a 28/04/2023, até as 18:00 horas.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: horário de Brasília/DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E MAIORES INFORMAÇÕES: compras@taquarituba.sp.leg.br

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste procedimento à **aquisição de aparelho de ar condicionado, incluindo os serviços de instalação.**

1.2. Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

2.1. O recurso financeiro necessário à satisfação do objeto do presente contrato será garantido por dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário, a saber:

0100 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal

01.31.01.2.01 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de até **R\$ 19.553,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais)**, conforme pesquisa de preços realizada.

3.2. O presente Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período mínimo de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@taquarituba.sp.leg.br, preferencialmente fazendo referência a Dispensa nº 20/2023.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Os documentos deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, no e-mail indicado: compras@taquarituba.sp.leg.br

- a) Prova e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal
- e) Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

5.1.A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexoll deste Edital.

5.2.As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

5.3.Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de até 60 (sessenta) dias, contar da data de encaminhamento. A não indicação de prazo será interpretada como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias.

5.5. Será considerado vencedor aquele que oferecer menor preço global.

6. DO PAGAMENTO:

6.1.O pagamento será efetuado pelo (a) contratante **até 10º dia do mês subsequente, mediante a apresentação de nota fiscal** e após confirmação do setor competente.

6.2.Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

7. DAS PENALIDADES

7.1.Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre a obrigação assumida e não cumprida:

- a) não execução do objeto deste Termo, execução parcial ou em desacordo com as orientações da Secretaria responsável;



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

b) recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

7.2.As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1.Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2.O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3.Após a fase de classificação das propostas, não caberá a desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Taquarituba.

8.4.Decorrido o prazo do presente edital sem a obtenção de propostas adicionais, poderá o Município contratar com a empresa que houver apresentado o menor preço na fase interna, desde que compatível com os valores de mercado e não seja manifestamente inexequível.

9. DO FORO

9.1.Para diminuir quaisquer questões decorrentes deste edital, e, não resolvidas amigavelmente na esfera Administrativa, será competente o foro da Comarca de Taquarituba, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Taquarituba, 19 de abril de 2023.

Ricardo A. R. Almeida

Presidente



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a aquisição de um aparelho de ar condicionado, devidamente instalado, conforme especificação abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Descrição	Quantidade	Valor orçado
01	Aparelho de ar condicionado. Capacidade de refrigeração : 80.000 BTU/H. Tipo: Split. Características Adicionais: Silencioso, fabricação nacional, garantia mínima, controle remoto/Frio. Tensão: 220V.	01	R\$ 15.659,66
02	Serviços de instalação do aparelho	01	R\$ 3.893,33

JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade da aquisição de novo aparelho de ar condicionado, considerando que será instalado no Plenário desta Câmara Municipal, visto o antigo aparelho estar completamente avariado, restando inútil ao fim que se destina.

DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Os serviços de entrega do produto, bem como sua instalação deverão ocorrer na Câmara Municipal de Taquarituba, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

Taquarituba, 19 de abril de 2.023.

Ricardo A. R. Almeida

Presidente



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto da presente proposta o fornecimento de um aparelho de ar condicionado, devidamente instalado, conforme especificação abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Aparelho de ar condicionado. Capacidade de refrigeração : 80.000 BTU/H. Tipo: Split. Características Adicionais: Silencioso, fabricação nacional, garantia mínima, controle remoto/Frio. Tensão: 220V.	01		
02	Serviços de instalação do aparelho	01		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme item e preço estabelecidos no aviso de dispensa de licitação.

_____, _____ de _____ de 2.023.

NOME DO RESPONSÁVEL

CPF: